



VIII EREFAU

**ENCONTRO REGIONAL DE FISCALIS
DE ATIVIDADES URBANAS**

2. reconhecer como fundamental a exigência de nível superior, ingresso somente por concurso público, considerando a complexidade e a responsabilidade das atribuições típicas de Estado e exclusivas do Fiscal Público Municipal;
3. implantação de plano específico de cargos e de remunerações dos Fiscais Públicos Municipais, enquanto carreira típica de Estado;
4. adotar nacionalmente a nomenclatura de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, com exigência de nível superior;
5. criação e implantação de Agências Municipais de Fiscalização, denominadas AGEFIS, com garantia de autonomia administrativa, financeira, estrutura operacional, estrutura jurídica e auto executoriedade no âmbito municipal;
6. ocupação em todos os cargos de chefia, supervisão, diretoria e gerentes da AGEFIS por integrantes de carreira.
7. as ações fiscalizatórias devem seguir apenas as determinações Legais, sem quaisquer intervenções diretas ou indiretas.
8. os presentes no evento comprometem-se a motivar e participar da criação de entidades municipais representativas e exclusivas dos Fiscais Públicos;
9. motivar a realização de EREFAUS em outras regiões do país, inclusive os encontros municipais para a devida propagação e valorização da categoria de Fiscais Públicos Municipais, com o apoio da ANAFISC, iniciando com a região Sudeste, dos dias 24 a 26 de outubro de 2019, em Vila Velha - ES;
10. motivar e realizar um encontro nacional de Fiscais Públicos Municipais, com o apoio da FENAFISC;
11. criação do Estatuto Nacional do Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, através de ideia legislativa via portal do Senado, a ser implementado pela FENAFISC – Federação Nacional de Fiscais e